LEI Nº 929, DE 29 DE JULHO DE 1970.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Olavo Rodrigues Costa, a praça situada no distrito de Santa Marta onde era localizada a capela da Igreja Católica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 29 de julho de 1970.

ANTONIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.